



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EVERTON FRAGOZO**, torna pública a realização do presente Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) passagens rodoviárias de ida e volta, no trecho Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC, para participação em curso de capacitação, com embarque de ida em 14 de setembro de 2026 e retorno em 18 de setembro de 2026.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **LEANDRO PAEZ FERNANDES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **46.793.234/0001-34**, decorre da necessidade de aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias de ida e volta, no trecho Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC, para viabilizar o deslocamento de 02 (duas) participantes para curso de capacitação, com ida prevista para o dia 14 de setembro de 2026 e retorno no dia 18 de setembro de 2026.

A empresa atua na comercialização das passagens do referido transporte rodoviário, sendo responsável pelo fornecimento dos bilhetes necessários ao deslocamento pretendido pela Câmara Municipal.

Considerando que o itinerário Dionísio Cerqueira/SC – Florianópolis/SC é realizado exclusivamente pela empresa de transporte **Reunidas**, não havendo outra empresa de transporte rodoviário que opere o referido trecho, resta caracterizada a inviabilidade de competição quanto ao serviço de transporte pretendido.

Dessa forma, a empresa **LEANDRO PAEZ FERNANDES LTDA – ME**, por ser a fornecedora responsável pela comercialização das passagens necessárias, mostra-se adequada para atender à demanda da Câmara Municipal, possibilitando o deslocamento das participantes para o curso de capacitação em Florianópolis/SC. Dionísio Cerqueira-SC 09 de setembro de 2026.

EVERTON FRAGOZO

Presidente